

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 750/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidor Victor Mateus Salmoria, matrícula nº 2085-0, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnológico, CPF nº 051.181.989-76, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 21 de novembro e retorno no dia 22 de novembro de 2017, para Ametista do Sul RS, para Visitas a Cooperativa de Pedras Ametista para conhecimento e direcionamento de ações em nosso Município, evento que serão levados representantes da Cooperativa Copasp de Chopinzinho, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

> Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1491 de 28/11/2017 Pg. 106